



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2021

Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Lieberth Oliveira Silva, Revetrie Silva Teixeira e Thiago Araújo Moreira Bicalho e ausência justificada do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Os vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Revetrie Silva Teixeira solicitaram verificação de quórum e deram entrada no plenário. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para dispensar a leitura da ata da reunião anterior sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Os vereadores Lieberth Oliveira Silva e Thiago Araújo Moreira Bicalho solicitaram verificação de quórum e deram entrada no plenário. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no horário destinado à Tribuna Popular. O vereador Vanderlei Cardoso Miranda apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para inversão da pauta. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência justificada do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes. Em Segundo Turno e Redação Final Projeto de Lei 1.218/2021, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Institui o Dia Municipal da Luta Antimanicomial no Município de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Em turno único: Projeto de Lei 1.151/2020, de iniciativa de vários vereadores e desarquivado pelo vereador Fernando Linhares Pereira, que Dispõe sobre a concessão de férias acrescida ao Terço Constitucional e do Décimo Terceiro Salário aos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de João Monlevade-MG e dá outras providências, aprovado nominalmente com duas abstenções dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Percival Geraldo Marciano Machado e onze votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; Projeto de Resolução 435/2021, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita e outros, que Altera inciso III, do art. 54, da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade,



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

contendo Emenda 01 apresentada pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços e vereadores Marco Zalém Rita e Percival Geraldo Marciano Machado, com vista concedida ao vereador Revetrie Silva Teixeira pelo prazo de sete dias. Em Primeiro Turno Projetos de Lei: 1.222/2021, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Institui o fórum de conscientização, valorização e proteção da Mulher - Fórum Outubro Rosa, no Município de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; e 1.226/2021, de iniciativa do Executivo, que Cria o Programa IPTU VERDE e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU como incentivo a adoção de práticas ambientais sustentáveis, aprovado nominalmente por unanimidade dos quatorze vereadores presentes. Foi lida a proposição 1.229/2021, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Denomina de rua Acesita a extensão do trecho localizado entre as ruas 29 de junho e Acesita, no bairro José Elói. Foram lidos os Anteprojetos de Lei: 26/2021, de iniciativa do vereador Percival Geraldo Marciano Machado, que Dispõe sobre instalação de brinquedos em locais públicos de lazer, praças e parques, no Município de João Monlevade, criando o projeto “Vamos Brincar nas Praças”, e dá outras providências; e 27/2021, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Dispõe sobre a criação de requisitos de validade para auto de infração, decorrente de infração de trânsito no Município de João Monlevade, e dá outras providências. Foi lido na íntegra o Requerimento nº 50 de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel que apresentou proposição e foi aprovada pelo Plenário para sua votação na presente reunião. Foram lidas as Indicações: 981 e 982, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 992, 993, 997 e 998, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel; 994 a 996, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 999 a 1.001, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira; 1.002 a 1.005, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga; 1.006 a 1.010, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 1.011 a 1.015, de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes; 1.016 a 1.020, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira; 1.021 a 1.023, de iniciativa do vereador Percival Geraldo Marciano Machado; 1.024 a 1.028, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 1.029 a 1.032, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis; e 1.033, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva. Foi deferida a Moção de Pesar 138, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, pelo falecimento do senhor Adair Lima de Almeida. Foram lidas as Moções de Aplausos:

01 DEZ 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

139, do vereador Lieberth Oliveira Silva, à Igreja do Evangelho Quadrangular pelos 70 anos de fundação com relevantes serviços prestados na área de evangelização em nossa cidade; e 140, do vereador Marco Zalém Rita, ao Pastor Benedito Epaminondas dos Santos, primeiro ancião da Igreja do Evangelho Quadrangular do Novo Cruzeiro, pelos relevantes serviços sociais e de evangelização prestados através da igreja no Município de João Monlevade. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou proposição para votação da Moção nº 139 e o vereador Lieberth Oliveira Silva apresentou proposição para votação da Moção nº 140, ambas foram aprovadas pelo Plenário. Os requerimentos nºs: 49 de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira e 50 de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, o Anteprojeto de Lei Complementar nº 01/2021 de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz. Passou-se a votação das indicações, o vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para votação em bloco. Foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes, as indicações nºs: 966, 967, 989 e 990, do vereador Fernando Linhares Pereira; 968 a 970 e 972, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 971, dos vereadores Gustavo José Dias Maciel e Percival Geraldo Marciano Machado; 973 a 977, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 978 e 979, do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; 980, do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis; 983 a 985, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 986 a 988, do vereador Rael Alves Gomes e 991, do vereador Marco Zalém Rita. Foram aprovadas por unanimidade dos vereadores votantes presentes as Moções nºs: 139 de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva e 140 de iniciativa do vereador Marco Zalem Rita. Durante o horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Bruno Nepomuceno Braga, Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Rael Alves Gomes, Fernando Linhares Pereira, Marco Zalem Rita, Percival Geraldo Marciano Machado, Geraldo Antônio Marcelino e Thiago Araújo Moreira Bicalho. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Os vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Geraldo Antônio Marcelino e Gustavo Henrique Prandini de Assis fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e quarenta e dois minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas a ausência justificada do vereador

01 DEZ 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Geraldo Camilo Leles Pontes e ausência plenária do vereador Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um.